



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N°024/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Alexandre Beleza Romão, que informe e esclareça, por qual motivo o SAAE não faz uso do ponto biométrico para controle dos servidores, mesmo antes pandemia, contrariando o disposto na Lei Municipal n° 2055/2017.**

Sem prejuízo, REQUER AINDA, que informe a essa Casa de Leis com os respectivos documentos comprobatórios referentes ao solicitado:

- i) Como é feito o controle de ponto, horário e produtividade dos servidores do SAAE;

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

**Maurício Braga Mesquita
Vereador**



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de denúncias referentes ao SAAE.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



Maurício Braga Mesquita
Vereador